



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 125/2024

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **Tiago Martins** e das outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal **Tiago Martins**.

**Art. 2º.** A presente Portaria possui efeitos a partir de 19 de agosto de 2024 a 02 de outubro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de agosto de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### PORTARIA Nº. 125/2024

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal Tiago Martins e das outras providências

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal Tiago Martins

Art. 2º A presente Portaria possui efeitos a partir de 19 de agosto de 2024 a 02 de outubro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de agosto de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C:\430871